

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Superintendência dos Conselhos Municipais
Luciana Vargas Pinheiro Manhães
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasouutto da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Washington Luiz Barbosa Freitas
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva
Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Maurício Ramos de Carvalho
Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Bernardo Lusitano Esteves
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS
Nelson Afonso de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	3
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	3
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	...
CÂMARA MUNICIPAL.....	3

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 321/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 6.135.738,46 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADMIN.E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.009.238,46
TOTAL DA UG	6.009.238,46

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	69.900,00
TOTAL DA UG	69.900,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	56.600,00
TOTAL DA UG	56.600,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

020300 - GUARDA MUNICIPAL	
02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	102.137,70
TOTAL DA UG	102.137,70

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	371.530,00
1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	147.288,51
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	257.356,75
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	156.130,00
TOTAL DA UG	932.305,26

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	132.372,89
FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	390.000,00
TOTAL DA UG	522.372,89

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
1.24.131.0067.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	115.649,00
TOTAL DA UG	115.649,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103.567,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.722,00
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	199.777,53
TOTAL DA UG	437.066,53

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.123.0108.1592 - MANUTENCAO DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	209.249,00
1.04.126.0108.2598 - MANUTENCAO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	134.410,14
1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	498.825,77
TOTAL DA UG	842.484,91

170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	
1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	112.200,00
TOTAL DA UG	112.200,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	572.507,00
TOTAL DA UG	572.507,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.2695 - CARNAVAL FORA DE EPOCA - CAMPOS FOLIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	268.161,00
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	87.590,00

2.14.422.0097.3537 - PROMOVER CURSOS DE PRE-VESTIBULAR E PREPARATÓRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	114.620,65
TOTAL DA UG	470.371,65

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMPETICOES ESCOL. E UNIVERSITARIAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	147.083,90
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	104.323,14
1.27.812.0002.1012 - REFORMA E IMPLANT. DE INFRAEST.ESPORTIVA NOS CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	116.070,00
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	227.111,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	412.712,00
TOTAL DA UG	1.007.300,04

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA	
42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.983,48
1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COMUNIT. EM DIV. BAIRROS DA CIDADE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.910,00
1.20.604.0073.2300 - CAMPANHA DE VACINACAO BOVINA: CONTRA FEBRE AFETOSA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	127.450,00
TOTAL DA UG	287.343,48

420500 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA	
42050 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA	
1.04.122.0067.2369 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE TRABALHO E RENDA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	252.350,00
TOTAL DA UG	252.350,00

470700 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYT	
47070 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYT	
1.13.122.0067.2502 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	154.990,00
1.13.122.0151.2498 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO PEC	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	224.990,00
TOTAL DA UG	379.980,00

460700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	
46070 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	
1.11.334.0008.2032 - CURSO DE CAPACIT. PROFIS. NA AREA DE SERVICOS OFFSHO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	101.670,00
TOTAL DA UG	101.670,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de outubro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1988961

Decreto nº 322/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº

Portaria N°1489/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Silvia Cristina Martins Ribeiro**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assessora Especial, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°1502/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1338/2016 que nomeou **Carlos Renato Pessanha Ribeiro**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor do Pronto Socorro, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar de 23/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1503/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 616/2016 que designou, **Washington Luis Oliveira da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Divisão de Enfermagem, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1504/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Katia Venina dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Divisão de Enfermagem, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1505/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 519/2016 que nomeou, **Gláucia Barros dos Santos**, para exercer na Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Enfermagem, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1506/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Vera Lúcia Lemos Bensi**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Enfermagem, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1507/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Vitor Cesar Ferreira de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos junto a Superintendência de Comunicação, o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação Interna, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1988757



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PORTARIA Nº199/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 223.952-1/10, republicar a Portaria nº. 165/2009, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial em 13 de novembro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar, a partir de 09 de junho de 2009, em **R\$ 1.269,77 (Hum mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), com efeito a contar de 18.11.2008, data de sua compulsoriedade**, o provento mensal da Sr^ª. **MARLY RIBEIRO EIRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor II - 25 horas, matrícula nº 470, aposentada conforme Portaria nº 1841/2009, de 03.06.2009, publicada no Diário Oficial em 09.06.2009 e republicada em 16.06.2009, com base no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88, com redação dada pela EMC nº. 20/98 c/c art. 3º, § 2º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: PARANDO O TEMPO EM 30.12.2003. PROPORCIONAL A 9.090/10.950 dias (24/30 (vinte e quatro trinta avos)). Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009 e Lei municipal nº. 4.950/89.	R\$ 819,21	Oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 204,80	Duzentos e quatro reais e oitenta centavos.
ADICIONAL: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 122,88	Cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos.
ADICIONAL: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I c/c art. 63, §2º e art. 64 da Lei Municipal nº7.345/2002 c/c art. 110 da Lei nº. 5.247/91.	R\$ 122,88	Cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos.
	R\$ 1.269,77	Hum mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.317/2016

PORTARIA Nº288/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por ter determinação do TCE/RJ nos autos do Proc. nº. 221.079-6/09 e por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, resolve: republicar a Portaria nº.97/2015, de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial em 08.05.2015, que republicava a Portaria nº. 100/2009, publicada no D.O. 30.04.2009, para **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) o provento mensal da Sr^ª. **DILENE PIN-**

TO DA SILVA, Professor I - 16 horas, matrícula nº. 12758, aposentada conforme Portaria nº 1485/2008, publicada no Órgão Oficial em 04 de junho de 2008, conforme **Laudo Médico datado em 22.10.2007** de fl.47, com base nos artigos 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003, acrescentado pela EMC nº.70/2012 c/c art. 7º, inc. VII da CF/88, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: PROPORCIONAL a 3.451/10.950 dias - ref. a 9/30 (NOVE TRINTA AVOS) - Referente ao Nível III, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº.7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 368,92	Trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 5% (cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 18,44	Dezoito reais e quarenta e quatro centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº7.345/2002 c/c art. 110 da Lei nº. 5.247/91.	R\$ 73,78	Setenta e três reais e setenta e oito centavos.
Complemento até o salário mínimo, sob a fundamentação do art.7º, inciso VII da CF/88.	R\$ 160,86	Cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos.
Total:	R\$ 622,00	Seiscentos e vinte e dois reais.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de setembro de 2016.

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.317/2016

PORTARIA Nº292/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 14.04.2016, em **R\$ 1.564,89 (Hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, com base no Parecer Jurídico nº 472/2016 à fl. 33, ratificado às fls. 36 e 41, deferido em 15.03.2016, exarado no Processo nº 6659/2015, e Portaria de Concessão nº 385/2016, de 23 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de abril de 2016, a **PENSÃO MENSAL** da Sr^ª. **ROSELIA DE SOUZA MONTEIRO**, na condição de viúva do falecido servidor, **Amaro Gomes Monteiro**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº2909, aposentado conforme Portaria nº. 218/2011, publicada em 22.03.2011, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, **com efeito a contar de 13.07.2015, DATA DO ÓBITO**, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art.8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA:**

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº10.887/2004, art. 8º, I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.564,89	Hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos.
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de SETEMBRO de 2016.

Washington Luiz Barbosa Freitas
Secretário de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.317/2016

Id: 1988849

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 313/2016
ADESÃO A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
CONTRATO Nº 040/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição, instalação e treinamento técnico operacional de equipamentos para transmissão do sinal digital da TV Câmara Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, inscrita no CNPJ: 19.690.445/0001-79
VALOR GLOBAL: R\$ 622.880,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (sessenta) dias a partir de 19/09/2016 a 18/12/2016.
ASSINATURA: 14/09/2016
DOTAÇÃO: PT. 01122006727240000
DESPESA: ND. 449052
FISCAL: Frederico Barbosa Parente
GESTOR(A): Fernando Lopes Machado
Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes
Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.
(Republicado por incorreção)

Id: 1988848

Id: 1988847

PORTARIA Nº 0159/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Deyvid Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de outubro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0160/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Enéas Gomes Rosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Folha de Pagamento, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 04 de outubro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA

Portaria nº: 007 /2016

O Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária, **Eduardo Augusto Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.384/2003 e o Decreto nº 267/2010 que regulamenta a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Município de Campos dos Goytacazes.

Resolve credenciar o estabelecimento, **SERRA DO IMBÉ**, situado na Estrada da Figueira, Fazenda São Martinho, s/n - Imbé - Campos dos Goytacazes - RJ, de propriedade de **WILTON RANGEL ROMÃO**, com a inscrição no SIM/CG Nº 012, para realizar fabricação de laticínios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de Outubro de 2016.

Eduardo Augusto Barbosa Alves
Superintendente de Agricultura e pecuária
Mat: 33.461
Id: 1988822

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 46.933/2006
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Campisloja Com. De Elet. E Inf. Ltda Me.
Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **improcedente** o Auto de Infração nº 11718.
Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de setembro de 2016.
Ivan Vilela da Silva
Presidente
Id: 1988887

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0157/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0016/2013, que nomeou **Enéas Gomes Rosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de outubro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0158/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0442/2013, que nomeou **Deyvid Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Folha de Pagamento, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 03 de outubro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

